



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.003/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES - ESPECIALIZAÇÃO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77; 23075.049271/2020-47

Projetos intitulados: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR; Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui.

Instituições parceiras: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR)Petrobras; Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR).

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

B. O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos

C. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação nos projetos acima identificados para **desempenhar atividades correlatas à supervisão ocupacional, levantamentos e análises de requisitos, ambientais, demográficas, econômicas, socioculturais, planejamento de campos e apoio administrativo.**

D. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

E. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades dos projetos, obedecendo à ordem de classificação.

F. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) mensais**, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.

G. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (quarenta) horas semanais** no projeto.

H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão se candidatar os **estudantes da Universidade Federal do Paraná regularmente matriculados nos cursos de especialização em:**

1. Direito Ambiental
2. Gestão Ambiental;
3. Educação do Campo e a Realidade Brasileira a partir de seus pensadores;
4. Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar;
5. Agronegócio 4.0;
6. Análise de Conjuntura Econômica;
7. Fitossanidade;

8. Gestão do Agronegócio;
 9. Gestão Estratégica de Cooperativas;
 10. Políticas Educacionais;
 11. Projetos Sustentáveis e Inovações Ambientais.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
1. Graduação em Geografia, Ciências Econômicas/Economia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Administração Pública, Agroecologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, História ou Engenharia Agrônoma/Agronomia;
 2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 4. Não possuir vínculo empregatício;
 5. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria B válida;
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Habilidades, conhecimento e experiência em análises ambientais, socioeconômicas, dados quantitativos e qualitativos, procedimentos administrativos, pacote office (word, excel, powerpoint e teams) e domínio de conceitos correlatos às atividades do INCRA;
 3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.
 4. Disponibilidade para trabalhos de campo.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails lageamb@ufpr.br, ted_inkra@ufpr.br e ariane.pigosso@ufpr.br, com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverão serem enviados os seguintes documentos:
1. histórico escolar atualizado e/ou comprovante de matrícula na especialização;
 2. **diploma ou declaração de conclusão de graduação** em Geografia, Ciências Econômicas/Economia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Administração Pública, Agroecologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, História ou Engenharia Agrônoma/Agronomia
 3. cópia do RG e CPF;
 4. cópia da CNH;
 5. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
 6. currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional).

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site [<https://lageamb.ufpr.br/>](https://lageamb.ufpr.br/) e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2023
Inscrições	10 a 17 de fevereiro de 2023
Resultado	Até 24 de fevereiro de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 10 de fevereiro de 2023.



Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB